



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 346, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Remove, a pedido, a servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Corregedoria Seccional Unila.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.003343/2022-73, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Corregedoria Seccional Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 346/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 54, de 23 de Março de 2022.